



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PSC

INDICAÇÃO Nº 329 /2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 011/09/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Fundamentação

O Poder Legislativo de Santarém, no uso de suas atribuições legais por intermédio do Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, solicita o devido encaminhamento do inteiro teor da presente para atenção ao excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Santarém- Nélio Aguiar através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito- SMT, afim de atender o que se pede:

- 1- A implementação de semáforos com temporizadores em locais onde houverem equipamentos de fiscalização de velocidade, conhecidos como "pardais".**

JUSTIFICATIVA

A presença de semáforos com temporizadores em áreas monitoradas por radares de velocidade, permitirá que os motoristas tenham uma estimativa clara do tempo restante, até a mudança do sinal, incentivando uma condução mais segura e reduzindo a probabilidade de infrações por excesso de velocidade. Além disso, essa iniciativa poderia melhorar a fluidez do tráfego, reduzindo congestionamentos e, conseqüentemente, os riscos de acidentes. Essa é uma medida que já foi adotada com sucesso em muitas cidades, e acredito que poderia ter um impacto positivo e contribuir significativamente para a segurança viária em nossa cidade. Sendo assim, espero que essa sugestão seja considerada como uma forma de tornar nossas vias mais seguras e eficientes para todos os cidadãos.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em.....de Setembro de 2023.

MURILO JOSE
TOLENTINO DE
MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por
MURILO JOSE TOLENTINO DE
MATOS:99103788253
Dados: 2023.09.05 09:28:18
-03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290
ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br